



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3475/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação e implementação de um Programa Municipal de Combate à Esporotricose, com o fornecimento gratuito e contínuo de medicamentos antifúngicos – como o itraconazol – para o tratamento da doença, tanto em animais infectados (especialmente gatos) quanto em pessoas acometidas pela zoonose, com distribuição viabilizada por meio da Farmácia Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, considerando que o SUS não fornece o medicamento para o tratamento em animais.

JUSTIFICATIVA:

A esporotricose é uma doença infecciosa causada por fungo, considerada uma zoonose de importância crescente no Brasil. Transmitida principalmente por gatos infectados, a doença pode afetar seres humanos, especialmente os que mantêm contato direto com animais doentes. O tratamento da esporotricose exige uso prolongado de antifúngicos, como o itraconazol, que é eficaz, mas de custo elevado e de difícil acesso para famílias de baixa renda. A ausência de tratamento adequado favorece a manutenção da cadeia de transmissão, o sofrimento animal e o aumento do número de casos humanos, tornando-se, portanto, um problema de saúde pública, bem-estar animal e justiça social.

Por isso, é essencial que o município ofereça acesso gratuito e regular ao tratamento, garantindo:

A quebra da cadeia de transmissão da zoonose;

O tratamento humanitário e digno de animais doentes;

A redução de riscos à saúde humana, com ênfase em populações vulneráveis;

O combate ao abandono de gatos infectados por tutores que não conseguem arcar com os custos dos medicamentos. Cidades como o Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife e Joinville já implementaram programas semelhantes, com distribuição gratuita de antifúngicos, amparados em normas sanitárias, legislações locais e políticas de saúde preventiva.

Essa política pública não apenas preserva vidas e reduz sofrimento, como também representa uma ação racional de gestão, com impacto direto na redução de internações, complicações e custos futuros para o sistema público de saúde.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo avalie a viabilidade orçamentária, técnica e jurídica para instituir o referido programa, envolvendo a Vigilância Epidemiológica – Gerência de Zoonoses e que também pode contar com o apoio do



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Governo do Estado de Santa Catarina através de convênios e parcerias.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT